



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**

Solicitação nº.	18	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	09	12	2025	Duração da Viagem	01	Dias
Fim da Viagem	09	12	2025			

AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AGENDA NA AGEMS (AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL) COM O DIRETOR-PRESIDENTE CARLOS ALBERTO DE ASSIS.

LOCAL: CAMPO GRANDE-MS

Aquidauana/MS 05 12 2025

Solicitante

Ver. Everton Romero

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	445606
PIX	67 99815-3247 CELULAR

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 05/12/25

REGISTRADO SOB Nº 633/2025

HORÁRIO: 12h10

FUNÇÃO: *Carla L.*

Autorizo		REGISTRADO SOB Nº 633/2025
		HORÁRIO: 12h10
Diárias		Ver. GENIVALDO MONTANA 1º Secretário da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Primeiro Secretário,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Everton Romero, para o dia 09/12/2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de agenda na AGEMS (Agência Estadual de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul), com a diretora -com o Diretor- Presidente Calos Alberto de Assis.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Com o objetivo de orientar o Administrador Público, apresentamos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o relatório referente à solicitação de diárias do Vereador Everton Romero, que apresentou justificativa circunstancial para sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

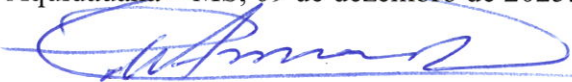
Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao disposto no art. 2º, caput, que exige que o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...”, justificativa de urgência à qual não me cabe, neste momento, adentrar ao mérito.

Após análise detalhada da documentação juntada à solicitação de diárias, incluindo a programação do seminário e os horários do evento, verifica-se que, no caso concreto, s.m.j., não há ilegalidade na ação apresentada pelo vereador Everton Romero. Assim, emito opinião jurídica favorável à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento 1(uma) diária, conforme previsto no art. 6º, § 2º, “a” *contrário sensu* da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, ao disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Este é o parecer, que submeto à consideração superior.

Aquidauana – MS, 09 de dezembro de 2025.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 376/2025

Data do Empenho: 09/12/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	712.700,00
Valor Dotação Atualizada:	744.000,00	Valor do empenho:	1.000,00
Total (A):	744.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	713.700,00
		Total (A - B):	30.300,00

Credor: EVERTON ROMERO

CPF/CNPJ: 927.294.441-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0

Cidade:

Aquidauana

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 1 DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA ALEMS E NA AGEMS, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 1.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 09/12/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO:
92729444
149

Assinado digitalmente por
EVERTON ROMERO 92729444149
ID: C=BR, O=C=CP-Brazil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=513033000033, OU=Presencial,
OU=Certificado PF-AJ, CN=EVERTON ROMERO 92729444149
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.12.09 11:39:34-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2024.6.0

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:05759
970100

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA 05759970100
ID: C=BR, O=C=CP-Brazil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF-AJ, CN=GUILHERME
SILVESSO SILVA 05759970100
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.12.09 11:32:21-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 2

Data: 09/12/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 09/12/2025

Nº da Liquidação: 498/2025

Nº do Empenho: 376/2025

ORDINARIO

Vencimento: 09/12/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	376/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor liquidado:	1.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO
CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0 Cidade: Aquidauana UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 1 DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA ALEMS E NA AGEMS, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.000,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. litigação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/12/2025
Responsável

Assinado digitalmente por EVERTON
ROMERO 92729444149
5130033000133 OUF:MS
Certificado: FFA3.CHIEVERTON
ROMERO 92729444149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.12.09 11:40:32.4307
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES 03682
470158
5130033000133 OUF:MS
Certificado: FFA3.CHIEVERTON
ROMERO 92729444149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.12.09 11:40:32.4307
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

PAULO FERNANDES GOMES

..701-**

CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por LEONARDO
DEMETRIO DE FREITAS FELICIO
091-**
5130033000133 OUF:MS
Certificado: FFA3.CHIEVERTON
ROMERO 92729444149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.12.09 11:40:32.4307
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 2/2
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 09/12/2025
N. da Ordem: 496/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	376/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor da ordem:	1.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO

CPF.: 927.294.441-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0

CEP.: 79200-000

Cidade: AQUIDAUANA - MS

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 1 DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA ALEMS E NA AGEMS, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/12/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquidado a pagar: 1.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 1.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 1096 - 0 Nº Docto: 5322025

Ordem de pagamento: Em 09/12/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 09/12/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

Assinado digitalmente por EVERTON
ROMERO 92729444149
DN: CN=EVERTON ROMERO, OU=AQUIDAUANA, OU=ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, OU=GOV.BR, C=BR
Serial: 2025.12.09.11.48.58.24707
Data: 2025.12.09.11.48.58.24707
Foi assinado em: 2025.12.09.11.48.58.24707

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

Assinado digitalmente por JANETE
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO 078165547100
DN: CN=JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO, OU=AQUIDAUANA, OU=ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, OU=GOV.BR, C=BR
Serial: 2025.12.09.11.50.06.04107
Data: 2025.12.09.11.50.06.04107
Foi assinado em: 2025.12.09.11.50.06.04107

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EVERTON ROMERO
Agência 123-6
Conta corrente 44560-6
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	Jl595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	09/12/2025 12:43:39
	Jl595699 EVERTON ROMERO	09/12/2025 12:44:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: Jl595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 10/12/25

REGISTRADO SOB Nº 648/2025

HORÁRIO: 08:06 hs

FUNCIONÁRIO: *Quirino Gomes*

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

EVERTON ROMERO - PSDB

Relatório de Viagem nº. 19 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					09/12	05:00H	09/12	22:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	Agenda na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com o Presidente com o Deputado Gerson Claro.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL E AGEMS	Agenda na AGEMS (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul) com o Diretor-Presidente Carlos Alberto de Assis.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– As agendas realizadas na Assembleia Legislativa e na AGEMS resultaram em avanços concretos para Aquidauana, fortalecendo o diálogo institucional e impulsionando ações estratégicas para o desenvolvimento do município. Durante a reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa, deputado Gerson Claro, foram discutidas pautas prioritárias para Aquidauana, para a busca de recursos e o alinhamento de iniciativas que possam contribuir para o crescimento econômico e social do município.

Na AGEMS, foi protocolado o pedido para que Aquidauana seja incluída na Operação Limpa Fio 2026, em agenda conduzida com o Presidente da Agência, Carlos Alberto, que reafirmou o compromisso institucional com a melhoria da organização urbana e da segurança da população. A ação contou também com a presença do Superintendente de energia, Mathias Gonzales, que contribuiu tecnicamente para o encaminhamento da solicitação. O protocolo deu início ao trâmite técnico-institucional para análise e possível inclusão do município na programação estadual da operação.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

As duas agendas reforçam o compromisso de buscar parcerias, recursos e soluções que promovam modernização, melhor infraestrutura e mais qualidade de vida para a população de Aquidauana.

Ver. Everton Romero -PSDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaricurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes- Bloco 09
Campo Grande - MS - CEP 79.031-901
Tel - (67) 3389.6565 - CNPJ 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DECL. nº 269/DGC/PRESID/2025

Campo Grande, 09 de dezembro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Vereador **EVERTON ROMERO**, CPF 927.294.441-49, com assento na Câmara Municipal de Aquidauana/MS, esteve em Campo Grande/MS no dia 09 de Dezembro, período matutino, em audiência com o chefe de gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa, Donizete Aparecido da Silva, para tratar assunto de interesse do Município.

GERSON CLARO

Presidente da Assembleia Legislativa do MS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr Everton Romero, CPF 927.294.441-49 Vereador do município de Aquidauana-MS, compareceu nesta Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, para tratar de assuntos de interesse do município.

Campo Grande MS, 09 de dezembro de 2025

CARLOS ALBERTO DE
ASSIS:92444520815

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DE
ASSIS:92444520815
Dados: 2025.12.09 11:33:32
+04'00'

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana-MS, 09 de dezembro de 2025.

Ofício 072/2025 – GAB/PRESIDÊNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto de Assis

Diretor-Presidente da AGEMS (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul)

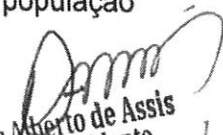
Assunto: Solicitação de informações e apoio para implantação do Projeto Limpa Fio no Município de Aquidauana

Senhor Presidente,

O Vereador Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar informações e orientações técnicas referentes ao Projeto Limpa Fio, tendo como referência o projeto piloto desenvolvido no município de Campo Grande, realizado em conjunto pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), Governo do Estado, Energisa e Prefeitura Municipal, sob coordenação dessa Instituição.

Considerando a relevância da iniciativa para a organização do cabeamento aéreo, a melhoria da segurança urbana, a prevenção de riscos elétricos e a valorização do espaço público, manifestamos o interesse do Município de Aquidauana em avaliar e implementar o projeto em âmbito local.

Com o objetivo de demonstrar a necessidade e urgência da ação, encaminhamos registros fotográficos de pontos críticos do município, nos quais é possível identificar acúmulo de fios irregulares, cabos soltos e cabeamentos abandonados que comprometem a estética urbana, a segurança da população e a mobilidade:


Carlos Alberto de Assis
Diretor Presidente
AGEMS
09/12/25



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AGEMS

DATA: 09 DEZEMBRO DE 2025- CAMPO GRANDE/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereador Everton Romero

Relatório viagem nº: 19-2025

Aquidauana/MS, 16/12/2025


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



EST DO DE M TO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 01 diária (uma diária) do vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – em Campo Grande/MS – 09 de dezembro de 2025;
- Autorização do 1º secretário da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Declaração de comparecimento na Assembleia Legislativa/MS;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



EST DO DE M TO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 19 de dezembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO